

DECRETO Nº 3.653 , DE 12 DE ABRIL DE 2013

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º, Inciso III e V da Lei Municipal nº 4.177, de 13 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 200.750,00 (duzentos mil, setecentos e cinquenta reais), destinado a suplementar dotação do orçamento vigente que terá a seguinte classificação analítica da despesa, a saber:-

02- EXECUTIVO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20 601 0018 1.007 000 - Aquisição de Veículos e Máquinas

4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha - 1079 - Fonte 01 Tesouro.....R\$ 35.000,00

02- EXECUTIVO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20 601 0018 1.007 000 - Aquisição de Veículos e Máquinas

4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha - 1081 - Fonte 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinc.....R\$ 165.750,00

Total.....R\$ 200.750,00

Art. 2º - A suplementação de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) ocorrerá por Superávit Financeiro do Exercício de 2012; e a suplementação de R\$ 165.750,00 (cento e sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais) ocorrerá por Fonte de Recurso oriundo do Contrato de Repasse nº 757098/2011, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pereira Barreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 12 de abril de 2013

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta,
Secretaria na data Supra.



Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000

Tel. (18)3704-8500